



**DECISÃO CRO-MG Nº 032/2023**

***Institui o Prêmio do I Encontro De Ligas Acadêmicas De Odontologia Hospitalar - Ações e Programas Da Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO-MG.***

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, e;

**CONSIDERANDO** a relevância dos trabalhos do I Encontro De Ligas Acadêmicas De Odontologia Hospitalar do CROMG dedicados à comunidade Odontológica Hospitalar no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** a importância de identificar, dar visibilidade e, reconhecer as produções científicas e as experiências exitosas acerca do tema, de modo a contribuir com o desenvolvimento científico da área e assim, fortalecer a implementação da área nos serviços de saúde.

**CONSIDERANDO** a finalidade do CRO-MG de contribuir para o aprimoramento da Odontologia Hospitalar e de seus profissionais.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Instituir o prêmio do I Encontro De Ligas Acadêmicas De Odontologia Hospitalar Do CROMG, que irá premiar, anualmente, as Ações e Programas Na Área da Odontologia Hospitalar do CRO-MG.

**Art. 2º** - O valor do prêmio instituído em edital próprio é um reconhecimento ao esforço dos autores dos melhores relatos de caso, pesquisa científica e relato de experiências nas nas Áreas da Odontologia Hospitalar do CRO-MG.

**Art. 3º** - Determinar a publicação de edital e a divulgação das práticas e ações vencedoras em todas as mídias do CRO-MG para informação à população e também incorporação na prática diária pelos profissionais.

**Art. 4º** - A Diretoria do CRO-MG instituirá comissão para definição dos critérios, avaliação e escolha das práticas e ações vencedoras nomeadas por portaria.

**Art. 5º** - As premiações serão subsidiadas de acordo com as dotações vigentes do Orçamento Geral Anual do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**Art. 6º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CRO-MG